PORTARIA Nº 007, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre o recesso de final de ano.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proximidade dos festejos de final de ano, bem como, a ocorrência de feriados nacionais advindos da comemoração do nascimento de Jesus Cristo (25 de dezembro – sexta-feira) e do Reveillon (01 de janeiro – sexta-feira), os quais não haverá expediente nesta Autarquia;

Considerando a significativa redução da demanda dos serviços prestados pelo CAU/RN nos dias úteis intercalados entre os dias de feriados e descanso;

Considerando ainda que no dia 06 de janeiro de 2016 é feriado municipal em Natal;

Considerando declarada manutenção da pandemia do Covid-19, que impõe a permanência das soluções cautelosas em defesa da saúde dos profissionais e colaboradores do CAU/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o recesso de final de ano para os servidores desta Autarquia nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020 e dias 04 e 05 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Os serviços on-line dispostos aos profissionais através do sistema SICCAU serão preservados, assim como plantões na sede nos dias 28, 29 e 30 de dezembro e 4 e 5 de janeiro, garantido o atendimento aos profissionais que necessitarem durante o período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser afixada no mural desta entidade e abrangentemente divulgada, para dar maior publicidade ao que ora determino, afim de que não se alegue desconhecimento da mesma.

Cumpra-se.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN